



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

PORTARIA Nº 457/2019

Boa Viagem-CE, 11 de Novembro de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 482 de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Nº 1125/2011, autorizo o(a) ASSESSOR DA PRESIDENCIA JEOVA VIEIRA DA SILVA, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

a fim de participar de treinamento junto ao PROCON da Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a) 03 (três diárias(s) no valor de R\$360,00 trezentos e sessenta reais.

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.